



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Morrinhos do Sul- RS
Secretaria Municipal de Educação

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Ficam dispensadas a exigências contidas nos incisos IX, X, XI e XII, do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, por não apresentarem fatores significativos a esta contratação, uma vez que os apresentados restam como suficientes para o estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamentária dessa contratação.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar e demonstrar a viabilidade técnica, econômica e legal da contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas e execução de serviços de manutenção corretiva no ônibus escolar de placa IUO-8360, pertencente à frota oficial do Município de Morrinhos do Sul/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Trata-se de um procedimento preparatório indispensável para a adequada instrução do processo de contratação pública, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração de Estudo Técnico Preliminar para contratações de bens e serviços, visando garantir a eficiência, economicidade e segurança jurídica na tomada de decisão administrativa.

Diante da necessidade urgente de restabelecer o pleno funcionamento do veículo, utilizado para o transporte diário de alunos da rede municipal, e da impossibilidade de se aguardar os prazos de um procedimento licitatório convencional sem prejuízo à prestação do serviço essencial, este ETP reúne os elementos técnicos que justificam a adoção da dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, §7º da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade imediata de manutenção corretiva do ônibus escolar de placa IUO-8360, integrante da frota oficial do Município de Morrinhos do Sul/RS, utilizado no transporte diário de alunos da rede municipal de ensino.

Durante a rotina operacional, o referido veículo apresentou falhas mecânicas e desgaste em componentes essenciais, resultando em sua inoperância e consequente retirada de circulação. Essa situação compromete diretamente a continuidade do serviço de transporte escolar, considerado essencial para garantir o direito constitucional à educação, especialmente para os alunos residentes em áreas rurais e de difícil acesso.

A falta de manutenção e recuperação imediata do veículo pode acarretar:

- Prejuízos ao calendário escolar e ao acesso dos alunos às unidades de ensino;
- Sobrecarga na logística dos demais veículos da frota escolar;
- Risco de segurança, caso o veículo volte à operação sem os devidos reparos técnicos.

Diante disso, faz-se necessária a aquisição de peças específicas e a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva, de modo a garantir o retorno rápido, seguro e eficiente do veículo à sua função pública.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município ainda não finalizou a elaboração do seu Plano Anual de Contratações, entretanto a contratação em questão tem previsão na Lei Orçamentária Anual.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade de manutenção corretiva do ônibus escolar de placa IUO-8360, a contratação deverá contemplar o fornecimento de peças automotivas compatíveis com o modelo e as especificações técnicas do veículo, bem como a execução dos serviços especializados necessários para restaurar seu pleno funcionamento. Esses serviços incluem a substituição de peças, ajustes mecânicos, testes operacionais e entrega do veículo em condições seguras e adequadas para uso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A empresa contratada deverá ser especializada no ramo de manutenção automotiva e fornecimento de peças, estar regularmente constituída e possuir documentação fiscal e trabalhista em conformidade com a legislação vigente. É imprescindível que a contratada demonstre capacidade técnica compatível com a complexidade dos serviços a serem prestados, podendo ser exigidos atestados técnicos para comprovação.

O prazo para a conclusão dos serviços e entrega do veículo será de, no máximo, 5 dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Administração. Os serviços deverão ser realizados nas dependências da empresa ou em oficina indicada pelo fornecedor, desde que previamente autorizada.

As peças fornecidas deverão possuir garantia mínima de seis meses contra defeitos de fabricação ou instalação, e os serviços executados deverão apresentar garantia quanto à qualidade e funcionamento adequado, conforme as normas técnicas aplicáveis.

Por fim, o pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal regular e atesto do setor responsável, observando-se os prazos acordados no contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base na análise técnica realizada sobre as condições atuais do ônibus escolar de placa IUO-8360, estima-se a necessidade da aquisição das seguintes peças automotivas, em quantidades adequadas para a realização da manutenção corretiva necessária:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Arruela cônica roda 20mm	UNI	4
2	Arruela cônica roda pressão 18mm	UNI	4
3	Grampo mola truck 3/4x82x380	UNI	4
4	Grampo mola truck 3/4x82x440	UNI	2
5	Mola auxiliar traseira 1513 2ª	UNI	3
6	Pino centro aço 12x10	UNI	2
7	Porca dupla 12mm r-mb	UNI	2
8	Porca dupla 18mm r-mb	UNI	8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

9	Porca dupla ¾ r-nf	UNI	4
10	Porca roda 22mm ch32 alta	UNI	2
11	Serviço	HORA	2

Além disso, prevê-se a contratação dos serviços especializados para a substituição dessas peças, ajustes mecânicos, testes e demais procedimentos necessários para garantir o pleno funcionamento do veículo.

As quantidades indicadas são resultado da avaliação técnica realizada pela equipe responsável pela manutenção da frota municipal, visando assegurar que os componentes adquiridos atendam integralmente às necessidades do reparo, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de material.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado atual, existem diversas alternativas para o fornecimento de peças automotivas e serviços de manutenção para o ônibus escolar de placa IUO-8360. As opções variam desde fornecedores especializados em peças originais, que garantem maior compatibilidade e qualidade, até empresas que oferecem peças de reposição genéricas, com preços mais acessíveis, porém com garantia e durabilidade potencialmente inferiores.

Além disso, o serviço de manutenção pode ser realizado tanto por oficinas autorizadas, que possuem certificação e experiência comprovada no atendimento de veículos escolares, quanto por oficinas mecânicas locais, que podem oferecer maior agilidade e custos reduzidos.

Para esta contratação, foi realizada uma pesquisa de mercado preliminar junto a fornecedores locais e regionais, a fim de identificar as melhores condições de preço, qualidade, prazo e garantia, buscando garantir a economicidade e a eficiência da contratação, sem comprometer a segurança e a funcionalidade do veículo.

Diante das alternativas apresentadas, optou-se por priorizar fornecedores que ofereçam peças com especificações técnicas compatíveis e que apresentem histórico comprovado de qualidade, garantindo assim a segurança dos usuários e a durabilidade dos serviços realizados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Com base na pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores locais e regionais, bem como na análise dos orçamentos preliminares apresentados, estima-se que o valor total para a contratação de peças automotivas e serviços de manutenção corretiva do ônibus escolar de placa IUO-8360 seja de aproximadamente R\$ 2.555,74 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco Reais e setenta e quatro centavos) valor este que considera a aquisição dos componentes necessários, a mão de obra especializada, testes e ajustes finais para garantir o pleno funcionamento do veículo.

Este valor está compatível com os preços praticados no mercado, conforme evidenciado na documentação comprobatória anexa, e está dentro dos limites previstos para dispensa de licitação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

A estimativa considera ainda a necessidade de garantir a qualidade das peças e serviços, evitando despesas futuras decorrentes de reparos inadequados ou prematuros, o que reforça a economicidade e eficiência da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade de manutenção do ônibus escolar de placa IUO-8360 consiste na contratação direta de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas compatíveis e a execução dos serviços de manutenção corretiva, com o objetivo de restabelecer a plena operacionalidade do veículo.

Esse conjunto de ações inclui a substituição das peças desgastadas ou danificadas, ajustes mecânicos necessários, testes de funcionamento, além da entrega do ônibus em condições seguras e adequadas para o transporte escolar. A execução dos serviços deverá ocorrer em local previamente autorizado pela Administração, garantindo a supervisão técnica e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

A contratação visa assegurar a continuidade do serviço público essencial de transporte escolar, proporcionando segurança aos alunos e eficiência na prestação do serviço. A escolha pela contratação direta justifica-se pela urgência na solução do problema, pela necessidade de evitar interrupções no transporte escolar e pelo valor estimado estar dentro dos limites legais para dispensa de licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Assim, a solução contempla todos os aspectos técnicos, operacionais e legais necessários para o restabelecimento do ônibus, alinhada aos princípios da administração pública, como economicidade, eficiência e transparência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza da contratação para aquisição de peças e serviços de manutenção corretiva do ônibus escolar de placa IUO-8360, opta-se por não realizar o parcelamento da contratação.

Essa decisão baseia-se nos seguintes fatores:

- A necessidade urgente de restabelecer a plena operacionalidade do veículo para garantir a continuidade do serviço público essencial de transporte escolar, que impacta diretamente o acesso dos alunos à educação;
- O parcelamento poderia atrasar a conclusão dos serviços, comprometendo o calendário escolar e a segurança dos usuários;
- O valor total estimado para a contratação está dentro dos limites orçamentários disponíveis, possibilitando a execução do serviço em única fase, sem comprometer as finanças do município;
- A concentração dos serviços e aquisição das peças em uma única contratação permite maior eficiência administrativa e melhor controle da qualidade e do cumprimento dos prazos;

Dessa forma, justifica-se a contratação integral, sem parcelamento, para atender de forma ágil, segura e eficiente a demanda emergencial apresentada.

09. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Morrinhos do Sul, data da assinatura digital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

QUÉLI SALA BROCCA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

50N**WOW****GV9****L2O**